Assinado por : **LUÍS MANUEL CORDEIRO DE BARROS**
Num. de Identificação: BI108274284
Data: 2020.05.15 00:15:12+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Data

15-01-2020

Contribuinte n.º

209866373

Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00

arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Ordem dos Arquitectos - SRN

Estimado/a Sr/a.,

A **Ordem dos Arquitectos Secção Regional Norte**, **contratualizou com a Ageas Portugal**, em 01 de janeiro de 2012, o **seguro de Responsabilidade Civil Profissional** para todos os membros da Ordem.

Neste enquadramento e como membro da Ordem, confirmamos a sua adesão ao referido seguro cujo **n.º de apólice é 0084 10 111051.**

Informamos ainda, que o capital seguro é de €25.000,00 por membro, sinistro e anuidade.

Junto enviamos a declaração comprovativa da respetiva adesão, bem como as Condições Particulares e Especiais.

Como a sua satisfação é a nossa prioridade, este acordo tem como objetivo principal proporcionar-lhe ainda mais benefícios, ao reforçar a relação de parceria entre as duas entidades.

Caso necessite de alguma informação adicional, não hesite em contactar-nos.

Continuaremos a fazer por merecer diariamente a sua confiança.

Conte connosco,

Gustavo Barreto
Diretor de Marketing
e Distribuição

Orkun Gucuk
Diretor da Técnica e
Operações

Data

15-01-2020

Contribuinte n.º

209866373

Apólice n.º
008410111051

Linha Exclusiva
21 794 30 25 | 22 608 17 25
dias úteis,
das 8h30 às 19h00

arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos

Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Membros da Ordem dos Arquitectos - SRN

A Ageas Portugal, Companhia de Seguros, S.A. declara, para os devidos efeitos, que foi realizado o contrato de seguro para os membros da Ordem dos Arquitectos - SRN, com as seguintes características:

- Ramo: Responsabilidade Civil Profissional
- Tomador de Seguro: Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte
- N.º Apólice: 0084 10 111051
- Início: 01 de janeiro 2012
- Termo: 31 de dezembro 2020
- Pessoa Segura: Luís Manuel Cordeiro de Barros
- N.º de Cédula Profissional: **20304**
- Âmbito da Cobertura: conforme Condições Particulares e Especiais anexas.

Informa-se que o seguro identificado regula-se pela Lei do Contrato de Seguro e, segundo o artigo 59.º, a garantia de cobertura de riscos é válida após o recebimento do valor total a pagar pela mesma.
Prevalecerão sempre os termos e condições da apólice 008410111051.
Pela Ageas Portugal, Lisboa,

Gustavo Barreto
Diretor de Marketing
e Distribuição

Orkun Gucuk
Diretor da Técnica e
Operações